



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 30/05/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
09 de maio de 2022

**Funcionário**

Maria Gicélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat.: 5128

**PORTARIA N° 801/2022**  
**De 30 de maio de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015/2011, Decreto de Regulamentação nº 144/2014, de 12 de maio de 2014 e demais legislação em vigor;

Considerando o Ofício nº 347/2022/PMCSF/SEME/GAB, datado do dia 12 de maio de 2022, exarado pelo Sr. FELINO BOMFIM FEITOSA FILHO, Secretário Municipal da Educação, o qual informa os servidores do Magistério que faz jus a Gratificação por Estímulo a Interiorização.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1067994, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 546.829.085-53, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, símbolo N - S, matrícula nº 0000542, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas atividades laborais na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GUILHERME, a Gratificação de Estímulo a Interiorização no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 30 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal